



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS
CAMPUS COLINAS DO TOCANTINS

**EDITAL N.º 2/2018/CTO/REI/IFTO, DE 20 DE FEVEREIRO DE 2018
RETIFICAÇÃO N.º 1**

SELEÇÃO DE CANDIDATOS ÀS VAGAS DE BOLSA AUXÍLIO DO PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL PARA O ANO LETIVO DE 2018, DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO *CAMPUS* COLINAS DO TOCANTINS, DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO TOCANTINS, nomeado pela Portaria nº 160/2014/REITORIA/IFTO, de 31 de março de 2014, publicada no Diário Oficial da União de 1º de abril de 2014, seção 2, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público a **Retificação nº 1** do Processo de Seleção e Ingresso no ano de 2018, no programa de Assistência Estudantil para os estudantes dos cursos Técnico em Informática, na modalidade Integrado ao Ensino Médio, Técnico em Agropecuária nas modalidades Integrado e Subsequente ao Ensino Médio e Licenciatura em Computação, do *Campus* Colinas do Tocantins, do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Tocantins.

Onde se lê:

1.5 O Formulário Socioeconômico “on-line” deverá ser preenchido no link: <http://portal.ifto.edu.br/colinas> ou <https://goo.gl/qLavDt>, impresso, datado, sem rasuras e entregue nos setores vinculados à Coordenação de Assistência Estudantil - CAE (Setor de Enfermagem, Setor de Nutrição e Setor de Serviço Social). O preenchimento é de inteira responsabilidade do candidato devendo o mesmo preencher os campos previstos com informações verídicas e completas, e incluir cópias dos documentos listados no ANEXO II deste Edital.

Leia-se:

1.5 O preenchimento do Formulário Socioeconômico para inscrição é de inteira responsabilidade do candidato devendo o mesmo preencher os campos previstos com informações verídicas e completas, e incluir cópias dos documentos listados no ANEXO II deste Edital.

Onde se lê:

3.3 O questionário impresso, devidamente assinado, deverá ser entregue juntamente com a documentação no período de 21/02 a 28/02/2018 na Coordenação de Assistência Estudantil - CAE e setores a ela vinculados (Setor de Enfermagem, Setor de Nutrição e Setor de Serviço Social), das 07h30min às 20h30min (horário ininterrupto). A inscrição “on-line” será confirmada após preenchimento de todas as etapas do formulário. Após esse processo, o estudante deverá imprimir a segunda página do formulário, assinar, organizar toda a documentação em ordem numérica e entregar nos setores informados acima.

Leia-se:

3.3 O Formulário Socioeconômico “on-line” deverá ser preenchido no link: <http://portal.ifto.edu.br/colinas> ou <https://goo.gl/qLavDt> . A inscrição “on-line” será confirmada após preenchimento de todas as etapas do formulário. Após esse processo, o

estudante deverá imprimir a **SEGUNDA SEÇÃO (IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO)** do formulário, assinar, organizar toda a documentação listado no ANEXO III deste edital em ordem numérica e entregar no período de **21/02 a 28/02/2018** na Coordenação de Assistência Estudantil - CAE e setores a ela vinculados (Setor de Enfermaria, Setor de Nutrição e Setor de Serviço Social), das **07h30min às 20h30min** (horário ininterrupto).

Onde se lê:

5. DAS DESCRIÇÕES E MODALIDADES DE ASSISTÊNCIA

5.1 Eixo de Assistência e Apoio ao Estudante do PNAES.

Código	Modalidade	Objetivo	Valor/ Quantidade
A1	Auxílio Transporte Intermunicipal	Consiste no auxílio para o pagamento de transporte aos alunos residentes em outros municípios e ou na zona rural.	Valor: R\$ 100,00 (cento e trinta reais) Quantidade: 15 Auxílio
A2	Auxílio Transporte Urbano I	Caracterizase no repasse mensal de auxílio financeiro ao valor gasto com transporte estudantil nos dias letivos aos estudantes matriculados nos cursos técnicos na modalidade Integrado ao Ensino Médio.	Valor: R\$ 80,00 (cento e trinta reais) Quantidade: 110 Auxílio
A3	Auxílio Transporte Urbano II	Caracteriza se no repasse mensal de auxílio financeiro ao valor gasto com transporte estudantil nos dias letivos aos estudantes matriculados nos cursos nas modalidade Subsequentes ao Ensino Médio e Ensino Superior	Valor: R\$ 70,00 (cento e trinta reais) Quantidade: 30 Auxílio
A4	Auxílio Alimentação	Consiste na concessão de refeição no refeitório o Campus com o objetivo de oferecer alimentação saudável, elevar a qualidade de vida e desempenho dos estudantes. Para esse auxílio serão atendidos estudantes dos cursos integrados. O auxílio alimentação poderá ser acumulado ou não, com os auxílios transpores e /ou moradia.	Valor: R\$ 9,00 (cento e trinta reais) Quantidade: 80 Auxílio
A5	Auxílio Moradia	Consiste no auxílio para pagamento de aluguel aos estudantes de outros municípios ou estados que não possuam familiares diretos (pai, mãe, irmão) ou responsáveis legais na região onde estudam.	Valor: R\$ 200,00 (cento e trinta reais) Quantidade: 15 Auxílio
A6	Auxílio Emergencial	Destinado aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que passam por situações emergenciais. O benefício será oferecido excepcionalmente de	Até 03 vezes durante o ano podendo ser solicitado a qualquer momento

Leia-se:

Código	Modalidade	Objetivo	Valor Unitário/ Quantidade de auxílios
A1	Auxílio Transporte Intermunicipal	Consiste no auxílio para o pagamento de transporte aos alunos residentes em outros	Valor: R\$ 100,00 (cem reais)

		municípios e ou na zona rural.	Quantidade: 15 auxílios
A2	Auxílio Transporte Urbano I	Consiste no repasse mensal de auxílio financeiro ao valor gasto com transporte estudantil nos dias letivos aos estudantes matriculados nos cursos técnicos na modalidade Integrado ao Ensino Médio.	Valor: R\$ 80,00 (oitenta reais) Quantidade: 110 auxílios
A3	Auxílio Transporte Urbano II	Consiste no repasse mensal de auxílio financeiro ao valor gasto com transporte estudantil nos dias letivos aos estudantes matriculados nos cursos nas modalidade Subsequentes ao Ensino Médio e Ensino Superior	Valor: R\$ 70,00 (setenta reais) Quantidade: 30 auxílios
A4	Auxílio Alimentação	Consiste na concessão de refeição no refeitório o Campus com o objetivo de oferecer alimentação saudável, elevar a qualidade de vida e desempenho dos estudantes. Para esse auxílio serão atendidos estudantes dos cursos integrados. O auxílio alimentação poderá ser acumulado ou não, com os auxílios transpores e /ou moradia.	Valor: R\$ 9,00 (nove reais) Quantidade: 80 auxílios
A5	Auxílio Moradia	Consiste no auxílio para pagamento de aluguel aos estudantes de outros municípios ou estados que não possuam familiares diretos (pai, mãe, irmão) ou responsáveis legais na região onde estudam.	Valor: R\$ 200,00 (duzentos reais) Quantidade: 15 auxílios
A6	Auxílio Emergencial	Destinado aos estudantes em situação de vulnerabilidade socioeconômica que passam por situações emergenciais. O benefício será oferecido excepcionalmente de acordo com a avaliação da comissão.	Até 03 vezes durante o ano podendo ser solicitado a qualquer momento

Onde se lê:

9.1 A previsão para a divulgação do resultado final será dia 24/03/2018 no site portal.ifto.edu.br/colinas e nas dependências do Campus Colinas do Tocantins, podendo sofrer alteração no cronograma.

Leia-se:

9.1 A previsão para a divulgação do resultado final será dia 06/04/2018 no site portal.ifto.edu.br/colinas e nas dependências do Campus Colinas do Tocantins, podendo sofrer alteração no cronograma.

Colinas do Tocantins-TO, 21 de fevereiro de 2018.


Paulo Hernandes Gonçalves da Silva
Diretor-geral *pro tempore*



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Hernandes Goncalves da Silva, Diretor-geral**, em 22/02/2018, às 12:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ifto.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0285626** e o código CRC **053B4018**.

 AV. Bernado Sayão, Lote 29B, Setor Santa Maria
Acesso a Frigorífico - Chácara Raio de Sol
CEP 77.760-000 Colinas do Tocantins - TO
(63) 9972-2908
colinas.ifto.edu.br - colinas@ifto.edu.br

Referência: Processo nº 23725.003444/2018-64

SEI nº 0285626